



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
29/11/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Declara o luto oficial na Faculdade de  
Direito da UFJF e dá outras providências.*

**A Direção da Faculdade de Direito da UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e**

CONSIDERANDO o reconhecimento público da relevância jurídica do trabalho do Dr. Flávio de Almeida Salles por cinquenta e dois anos na cidade de Juiz de Fora através da outorga da Medalha Benjamin Collucci pela Subseção de Juiz de Fora da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais no ano de 2004;

CONSIDERANDO o reconhecimento público da relevância social do Dr. Flávio Salles de Almeida através da outorga do título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora pelo Município através da Lei Municipal nº 14.168, de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Dr. Flávio de Almeida Salles é pai de dois professores da Faculdade de Direito de Juiz de Fora, o Professor Dr. Flávio Bellini de Oliveira Salles e a Professora Dra. Raquel Bellini de Oliveira Salles;

CONSIDERANDO que o Dr. Flávio de Almeida Oliveira Salles é egresso da Faculdade de Direito da UFJF e que o escritório por ele titularizado, Flávio Salles Advogados, é conveniado à instituição para o recebimento em estágio de discentes da Faculdade de Direito da UFJF, tendo desempenhado papel de extrema importância na formação ética e técnica de inúmeros de nossos alunos e efetivado vários deles como profissionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado o luto oficial de três na Faculdade de Direito da UFJF nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023 em virtude do falecimento do Dr. Flávio de Almeida Oliveira Salles, pai do professor Dr. Flávio Bellini de Oliveira Salles e da professora Dra. Raquel Bellini de Oliveira Salles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA GASPAR MELQUÍADES DUARTE

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1598731** e o código CRC **6FDD757B**.

Referência: Processo nº 23071.901625/2023-57

SEI nº 1598731